Re: RES: RES: BB ID 952219 PREGÃO ELETRÔNICO 20220013 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

De : Rafaella Silva de Sousa <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>
qui, 18 de ago de 2022 17:31
7 anexos

Assunto : Re: RES: RES: BB ID 952219 PREGÃO ELETRÔNICO 20220013 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Para : contato <contato@3s.inf.br>

Cc : licitacao <licitacao@defensoria.ce.def.br>, juridico@3s.inf.br

Boa tarde Bermudes.

Vamos reanalisar o procedimento, dado o poder de autotutela da Administração Pública. Gostaria apenas de ressaltar que a Pregoeira analisou sim o alerta de vocês e encaminhou ao setor técnico demandante.

Em que pese não haver mais espaço para recurso, adotamos todos os procedimentos no edital quanto à condução do certame.

Quanto ao horário de funcionamento da Comissão de Licitação e condução do certame no sistema, está bem claro que o horário é a partir das 8h.

Daremos seguimento à reanálise do certame.

Agradecemos desde já a sua estimada colaboração.

At.te,

Rafaella Sousa.

De: "contato" <contato@3s.inf.br>
Para: "rafaella sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>, "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>
Cc: juridico@3s.inf.br
Enviadas: Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 17:07:52
Assunto: RES: RES: BB ID 952219 PREGÃO ELETRÔNICO 20220013 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Boa tarde!
Prezada Drª Rafaella.

Segue abaixo sobre o pregão nº 20220013, processo nº 06190855/2022 os erros que encontramos na proposta e na documentação da empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, que teve hoje o processo homologado a seu favor.

Informo que, não manifestamos intenção de recurso porque a empresa começa os trabalhos às 8:30 da manhã e a pregoeira abriu prazo para registrar intenção às 8:18. Tentamos inserir no sistema Licitações-e, mas infelizmente tivemos problema em para carregar e enviar a intenção.
Entretanto estávamos tranquilos em relação a desclassificação da referida empresa, haja vista que percebemos inúmeras falhas em sua documentação e achamos que isso não passaria despercebido pela comissão de licitação da Defensoria Pública do Ceará.
Como não manifestamos a intenção de recurso, o processo seguiu e foi homologado para a referida empresa de forma irregular ao nosso ver e gostaríamos que a senhora se envolvesse no processo para evitar um mandato de segurança, o que pode atrasar a contratação dos produtos pela defensoria.
Acrescento ainda que essas falhas percebidas por nós foram informadas a pregoeira antes da mesma declarar vencedor a empresa, por tanto ela foi alertada e não analisou a documentação porque não quis.

Desde já agradeço.

Segue falhas encontradas na proposta e documentação.

12.1. As licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão
pública, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação e a proposta com
a descrição do objeto ofertado e o preço, bem como declaração de responsabilidade pela
autenticidade dos documentos apresentados, conforme Anexo IV – Declaração de
autenticidade da documentação deste edital;
O licitante não apresentou a declaração de autenticidade e a do item abaixo.

15.5.2. Deve ser anexada junto à proposta declaração de que o fabricante e o produto, quando
for o caso, compõem o Credenciamento de Fabricantes Informatizados - CFI do BNDES,
modalidade FINAME, e que o credenciamento está dentro do prazo de validade;
O licitante salvou uma página do BNDES e anexou, isso não é declaração.

O licitante apenas copiou o descritivo do edital e colou em

sua proposta, não incluiu as exigências de toner extra totalizando 25.000 páginas, não ofertou o transformador de tensão (obrigatório), não citou o Part Number da extensão de garantia de 24 meses.

LEXMARK / MX522ADHE + 56FBX00 – A máquina compõe tem toner inicial para 6.000 páginas, e com o acréscimo do toner 56FBX000 (20.000 páginas) totaliza 26.000 páginas.
TRANSFORMADOR BI-VOLT – Apesar do edital dizer que pode ser 110 ou 220, está escrito no edital que o transformador de tensão é obrigatório.
EXTENSÃO DE GARANTIA P/N 2362167 – No edital exige que seja indicado o Part Number da extensão de garantia.
CÓDIGO FINAME 03573051 - 15.5.2. Deve ser anexada junto à proposta declaração de que o fabricante e o produto, quando for o caso, compõem o Credenciamento de Fabricantes Informatizados - CFI do BNDES, modalidade FINAME, e que o credenciamento está dentro do prazo de validade;

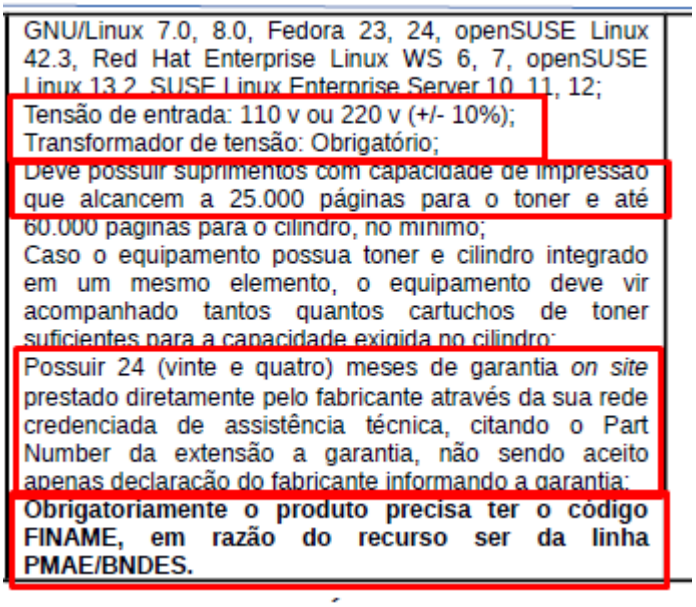
GNU/Linux 7.0, 8.0, Fedora 23, 24, openSUSE Linux 42.3, Red Hat Enterprise Linux WS 6, 7, openSUSE Linux 13.2, SUSE Linux Enterprise Server 10, 11, 12;
Tensão de entrada: 110 v ou 220 v (+/- 10%);
Transformador de tensão: Obrigatório;
Deve possuir suprimentos com capacidade de impressão que alcancem a 25.000 páginas para o toner e até 60.000 páginas para o cilindro, no mínimo;
Caso o equipamento possua toner e cilindro integrado em um mesmo elemento, o equipamento deve vir acompanhado tantos quantos cartuchos de toner suficientes para a capacidade exigida no cilindro;
Possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia *on site* prestado diretamente pelo fabricante através da sua rede credenciada de assistência técnica, citando o Part Number da extensão a garantia, não sendo aceito apenas declaração do fabricante informando a garantia;
Obrigatoriamente o produto precisa ter o código FINAME, em razão do recurso ser da linha PMAE/BNDES.

Atenciosamente,

Cleibiander Bermudes
Gerente Comercial
contato@3S.inf.br
27 3097-0003
www.3S.inf.br

Compre também
com cartão de crédito

De: Contato 3S Informatica [mailto:contato@3s.inf.br]
Enviada em: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 10:59
Para: 'Camilla Silva Nascimento' <camilla.silva@defensoria.ce.def.br>
Cc: 'licitacao' <licitacao@defensoria.ce.def.br>; juridico@3s.inf.br
Assunto: RES: RES: BB ID 952219 PREGÃO ELETRÔNICO 20220013 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Bom dia!
Agradeço pela resposta.

Resolveremos nas vias judiciais, haja vista que é obrigação dessa comissão de licitação a análise minuciosa de toda a documentação das empresas licitantes e isso não foi feito da forma correta, tendo sido o objeto adjudicado para empesa que claramente descumpriu boa parte do edital e isto prejudicará a DPCE e trará altos prejuízos para este ente público por culpa única e exclusiva desta comissão de licitação.

Atenciosamente,

Cleibiander Bermudes
Gerente Comercial
contato@3S.inf.br
27 3097-0003
www.3S.inf.br

Lexmark
Business Solutions Partner
DIAMOND

Compre também
com cartão de crédito

De: Camilla Silva Nascimento [mailto:camilla.silva@defensoria.ce.def.br]
Enviada em: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 10:26
Para: Contato 3s Informatica <contato@3s.inf.br>
Cc: licitacao <licitacao@defensoria.ce.def.br>
Assunto: Re: RES: BB ID 952219 PREGÃO ELETRÔNICO 20220013 DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Bom dia,

Tendo em vista que a empresa não se manifestou dentro dos meios e prazo previstos para interposição de intenção de recurso, o mesmo não deve ser conhecido.
Estando esgotadas as vias administrativas para conhecimento e aceitação de recurso, será dado o devido prosseguimento ao feito.

Atenciosamente,
Camilla Silva
Comissão Permanente de Licitações

De: "Contato 3s Informatica" <contato@3s.inf.br>
Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 9:02:51
Assunto: RES: BB ID 952219 PREGÃO ELETRÔNICO 20220013 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Prezada senhora pregoeira, bom dia!

Intempestivamente segue nossas razões recursais.
O sistema do Banco do Brasil não nos possibilitou colocar pelo sistema.

Intenção de recorrer nos termos do ACÓRDÃO 5847/2018 – 1ª CÂMARA TCU (determinam não rejeitar intenção de recorrer), F. DENILSON F. DE OLIVEIRA - ME 12.1; 15.5.2; não ofertou toner ; transformador; não citou o P/N da garantia; não apresentou declarações. Comprovaremos.

Atenciosamente,

Cleibiander Bermudes
Gerente Comercial
contato@3S.inf.br
27 3097-0003
www.3S.inf.br

Lexmark
Business Solutions Partner
DIAMOND

Compre também com cartão de crédito

De: Contato 3s Informatica [mailto:contato@3s.inf.br]

Enviada em: segunda-feira, 8 de agosto de 2022 10:36
Para: 'licitacao@defensoria.ce.def.br' <licitacao@defensoria.ce.def.br>
Assunto: BB ID 952219 PREGÃO ELETRÔNICO 20220013 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Prezada senhora Pregoeira, bom dia!

Estamos participando do vosso pregão eletrônico e com a intenção de dar celeridade ao certame, venho alerta-los, que junto ao equipamento MX522ADHE, deve ser ofertado as seguintes exigências do edital, mencionadas abaixo:

LEXMARK / MX522ADHE + 56FBX00 – A máquina compõe tem toner inicial para 6.000 páginas, e com o acréscimo do toner 56FBX000 (20.000 páginas) totaliza 26.000 páginas.
TRANSFORMADOR BI-VOLT – Apesar do edital dizer que pode ser 110 ou 220, está escrito no edital que o transformador de tensão é obrigatório.
EXTENSÃO DE GARANTIA P/N 2362167 – No edital exige que seja indicado o Part Number da extensão de garantia.
CÓDIGO FINAME 03573051 - 15.5.2. Deve ser anexada junto à proposta declaração de que o fabricante e o produto, quando for o caso, compõem o Credenciamento de Fabricantes Informatizados - CFI do BNDES, modalidade FINAME, e que o credenciamento está dentro do prazo de validade;

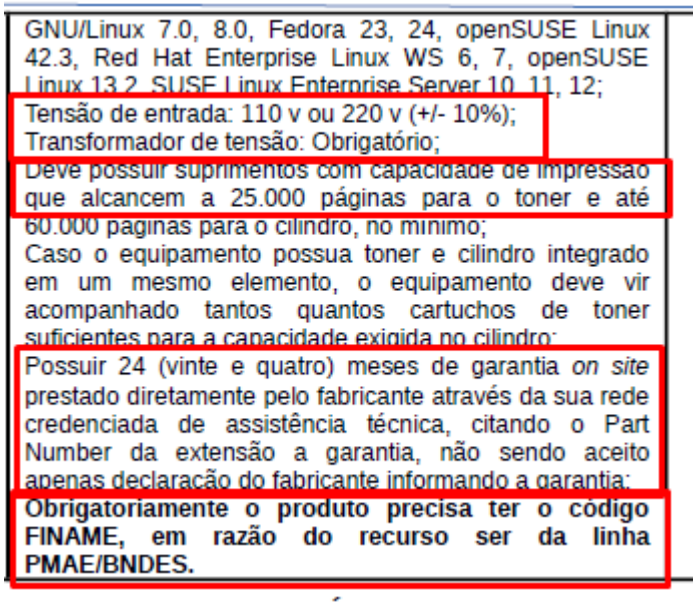
GNU/Linux 7.0, 8.0, Fedora 23, 24, openSUSE Linux 42.3, Red Hat Enterprise Linux WS 6, 7, openSUSE Linux 13.2, SUSE Linux Enterprise Server 10, 11, 12;
Tensão de entrada: 110 v ou 220 v (+/- 10%);
Transformador de tensão: Obrigatório;
Deve possuir suprimentos com capacidade de impressão que alcancem a 25.000 páginas para o toner e até 60.000 páginas para o cilindro, no mínimo;
Caso o equipamento possua toner e cilindro integrado em um mesmo elemento, o equipamento deve vir acompanhado tantos quantos cartuchos de toner suficientes para a capacidade exigida no cilindro;
Possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia *on site* prestado diretamente pelo fabricante através da sua rede credenciada de assistência técnica, citando o Part Number da extensão a garantia, não sendo aceito apenas declaração do fabricante informando a garantia;
Obrigatoriamente o produto precisa ter o código FINAME, em razão do recurso ser da linha PMAE/BNDES.

Atenciosamente,

Cleibiander Bermudes
Gerente Comercial
contato@3S.inf.br
27 3097-0003
www.3S.inf.br

Business Solutions Partner
DIAMOND

Email secured by Check Point

Email secured by Check Point